

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 216/2021-SEMSA**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 216/2021-SEMSA, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES E A EMPRESA SEA
TELECON LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES - SEMSA**, inscrito no CNPJ: 13.707.794/0001-70, com sede na Rua João Batista Figueiredo, nº 02, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEA TELECON LTDA**, inscrito no CNPJ: 25.450.139/0001-68, com sede na Rua Coronel Leal, 969 A, Nova Olinda, Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**, RG nº 3003684 e CPF 181.723.262-20, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 1687, AP 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro Castanhal/PA, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a atualização da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato Administrativo nº 216/2021-SEMSA** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 022/2021**, que versa sobre Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0 Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforma rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RBm permitindo a geração de log de eventos e

registros dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **216/2021-SEMSA**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 022/2021**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 022/2021, Contrato Administrativo nº 216/2021-SEMSA**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Natureza. da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceira Pessoa
Jurídica**

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e trans. – Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

**RODRIGO BATISTA BAILEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE**